



LICITAÇÃO/MODALIDADE  
DISPENSA Nº 01/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA FORNECIMENTO DE TONNER  
PARA AS IMPRESSORAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO,  
ESTADO DO PARANÁ.



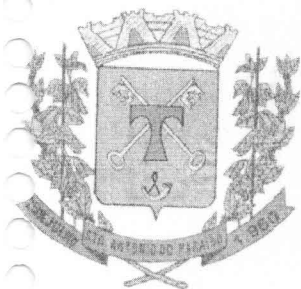
00 02

# Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57**                      **ESTADO DO PARANÁ**  
**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**  
**Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br**

**ÍNDICE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 01/2016**

	PÁGINAS
INDICE	02 - 02
PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 04/2016	03 - 03
AUTUAÇÃO DO PROCESSO	04 - 04
ANALISE E COTAÇÃO DE PREÇO	05 - 09
SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTABIL	10 - 10
PARECER CONTÁBIL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	11 - 11
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	12 - 12
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	13 - 13
PORTARIA Nº 44/2016	14 - 14
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA	15 - 15
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 01/2016	16 - 23
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	24 - 24
PROPOSTA VALDEMIR DELBONI -ME	25 - 26
DOCUMENTAÇÃO VALDEMIR DELBONI -ME	27 - 37
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO	38 - 38
PARECER JURIDICO	39 - 40
PUBLICAÇÃO NO SITE DO TCE/PR	41 - 41
TERMO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA Nº 01/2016	42 - 43
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2016	44 - 44
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2016	45 - 45
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2016	46 - 46
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	47 - 47
EMPENHO	48 - 63



03

# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57** **ESTADO DO PARANÁ**  
**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**  
**Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br**

**PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇOS Nº 04/2016**  
**Encaminhado para o Setor de Licitação**

Data: 27/04/2016  
Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL  
Prazo Entrega / CONFORME SOLICITADO  
Prazo Pagamento: PARCELADO

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

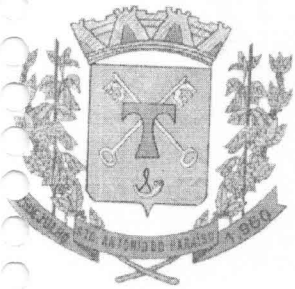
Item	Código/Descrição do Item	Unidade	Quantidade
1	TONER COMPATIVEL HP 83-A.	UNI.	05
2	TONER COMPATIVEL HP 85-A.	UNI.	10
3	TONER COMPATIVEL HP 55-X.	UNI.	05

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista a necessidade da locação dos sistema de gestão pública pela Câmara Municipal, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito a impressão e a reprodução de documentos

As quantidades constantes acima tem como objetivo atender as necessidades de consumo por um período aproximado de doze meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

MIGUEL ARCHANJO DIAS  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso<sup>04</sup>  
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000  
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016

SINTESE DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ..

---

AUTUAÇÃO

AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016, NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, EU JOÃO BATISTA DOS SANTOS , AUTUEI O PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2016, E OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.



# OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05  
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01  
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83  
Telefone 43 - 3262-2979  
Email: oficio2papelaria@gmail.com



## ORÇAMENTO

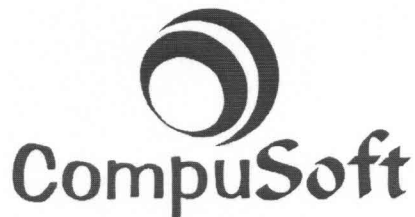
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	5	UND.	TONER COMPATÍVEL HP 83-A.	39,00	195,00
2	10	UND.	TONER COMPATÍVEL HP 85-4.	34,45	344,50
3	5	UND.	TONER COMPATÍVEL HP 55-X	119,90	599,50
<b>TOTAL</b>					<b>1.139,00</b>

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

ASSAÍ, 03 DE MAIO DE 2016.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

04.026.757/0001-05  
 I.E: 90217366-83  
**OFÍCIO 2**  
**PAPELARIA LTDA - EPP**  
 R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1  
 Centro - CEP: 86.220-000  
 ASSAÍ - PR



## CompuSoft Info e Eletro

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro  
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000  
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883  
EMAIL: compusoft@brturbo.com.br  
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 90582935-10

Nome..... :CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO  
Telefone....: 43-3224-1333

ORÇAMENTO					
Item	PRODUTO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TONER COMPATIVEL - MASTERPRINT - CB435/436/285/278	10	UNI	R\$ 46,90	R\$ 469,00
02	TONER COMPATIVEL CF 283A	05	UNI	R\$ 54,90	R\$ 274,50
03	TONER COMPATIVEL - MASTERPRINT 55X	05	UNI	R\$ 139,90	R\$ 699,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.443,00</b>

- ✓ Após confirmação: 15 (QUINZE) dias para entrega;
- ✓ Cobrimos qualquer oferta, respeitando marcas e modelos dos equipamentos;
- ✓ Orçamento válido para 30 (TRINTA) dias, a partir da emissão;
- ✓ Equipamento com nota fiscal e todos impostos inclusos;
- ✓ Visitas externas, decorrentes de problemas de softwares, vírus, conflito de programas, jogos, etc., serão cobrados a parte, pois não faz parte da garantia do equipamento.
- ✓ Não use software pirata. Pirataria é crime!

✓ **Forma de Pagamento: Á VISTA.**

São Sebastião da Amoreira, 02 de Maio 2016

CompuSoft Info e Eletro



Cornélio Procópio, 03 de maio de 2016

À Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

**ORÇAMENTO**

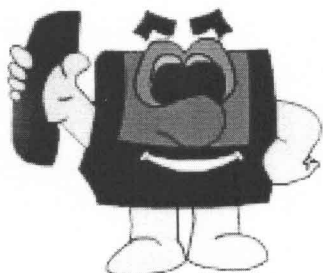
Qtde	Produto	V. Unitário	V. Total
5	Toner compatível hp 283A	R\$ 49,00	R\$ 245,00
10	Toner compatível hp 285A	R\$ 46,00	R\$ 460,00
5	Toner compatível hp 55X	R\$ 119,00	R\$ 595,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
		Total:	R\$ 1.300,00

(hum mil e trezentos reais)

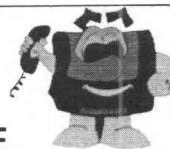
---

S.O.S Recargas  
Cartuchos & Toners

- Validade da proposta: 10 (dez) dias a contar desta data.
- Valores para pagamento à vista mediante apresentação da Nota fiscal.



**DISKFORM'S**  
Tudo em papelaria, informática e escritório.



**VALDEMIR DELBONI – ME**

**CNPJ: 11.393.877/0001-06 – IE: 905.168.04-53**

**Endereço: Rua Esmeralda nº 33 Sala 1 – JD Pérola Cep: 86300-000 Cornélio Procópio - Paraná**  
**Telefone: 43-3524-5843 E-mail: giselelaite@hotmail.com / diskform@brturbo.com.br**

**Cornélio Procópio, 04 de MAIO de 2016.**  
**ORÇAMENTO**

**OBJETO: Materiais de expediente**

**CAMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO PARAISO**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR U.N	VALOR TOTAL
01	TONER HP-285A COMPATIVEL	10	PÇ	32,00	320,00
02	TONER HP-283A COMPATIVEL	05	PÇ	37,00	185,00
03	TONER HP 255X COMPATIVEL	05	PÇ	116,00	580,00
	<b>TOTAL</b>				<b>1.085,00</b>

**PROPOSTA VALIDADA POR 30 DIAS**

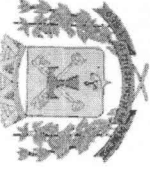
**VALDEMIR DELBONI – ME**

**CNPJ: 11.393.877/0001-06**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSC


QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação por Item nº 4/2016 - Classificação



FORNECEDOR		CONTATO	TELEFONE	FORNECEDOR				TELEFONE	CONTATO	TELEFONE
1	102 - ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	ANDRÉ	(43)3265-2587							
2	95 - GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA									
3	111 - OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP									
4	134 - VALDEMIR DELBONI - ME		43 3524-5843							
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	1	2	3	4	MÉDIA		
1	5,0000	UN	TONER COMPATIVEL HP 55-X	139,9000	119,0000	119,9000	116,0000	123,7000		
				699,50	595,00	599,50	580,00	618,50		
2	5,0000	UN	TONER COMPATIVEL HP 83-A	54,9000	49,0000	39,0000	37,0000	44,9750		
				274,50	245,00	195,00	185,00	224,88		
3	10,0000	UN	TONER COMPATIVEL HP 85-A	46,9000	46,0000	34,4500	32,0000	39,8375		
				469,00	460,00	344,50	320,00	398,38		
TOTAL GERAL DA COTAÇÃO POR FORNECEDOR R\$:				1.443,00	1.300,00	1.139,00	1.085,00	1.241,75		
TOTAL DO FORNECEDOR (ITENS VENCIDOS) R\$:										
TOTAL GERAL DA COTAÇÃO R\$:										

Observação:

MÉDIA TOTAL + TOTAL MENOR PREÇO / 2	620,88
DATA EXPIRAÇÃO: 06/06/2016	ELABORADO POR:
DATA: ___/___/___	CONFERIDO POR:
 Assinatura e Carimbo	
Data: ___/___/___	



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantonioparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaiso.pr.leg.br) - E-mail: [sapcm@bol.com.br](mailto:sapcm@bol.com.br)

Santo Antônio do Paraíso, 05 de Maio de 2016.

SENHOR CONTADOR:

Trata-se o presente da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, conforme solicitação constante dos autos.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários e financeiros no **valor de R\$ 1.085,00** para onerar a presente despesa.


MIGUEL ARCHANJO DIAS

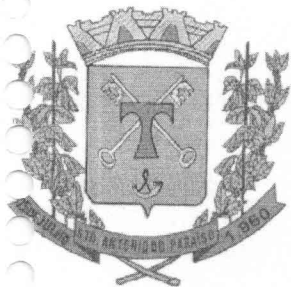
Presidente da Câmara

Os autos serão encaminhados para o Serviço de Finanças com o propósito de ser emitido reserva orçamentária para aquisição.

RECEBIDO EM

05 / 05 / 2016

  
Contabilidade



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [x] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

### **PEDIDIO DE COMPRA Nº 04/2016**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0003-2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

33.90.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 1.085,00

Santo Antonio do Paraíso, em 05 de Maio de 2016.

  
JOÃO BATISTA DOS SANTOS  
CRC/PR Nº 053928-O-8

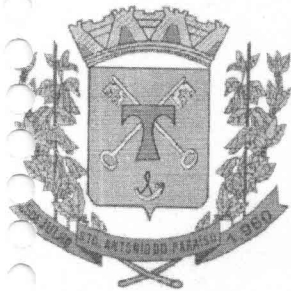
Os autos serão encaminhados para Ao Presidente para Autorização de Abertura de Processo de Processo administrativo.

RECEBIDO EM

05 / 05 / 2016

  
Presidente da Câmara





00 12

# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

**CNPJ N° 78.955.663/0001-57** **ESTADO DO PARANÁ**  
**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**  
**Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br**

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

**Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2016

**Forma de Julgamento:** Menor por Lote

**Forma de Pagamento:** Parcelado

**Prazo de Entrega/Execução:** A Vista


**Local de Entrega:** Câmara Municipal

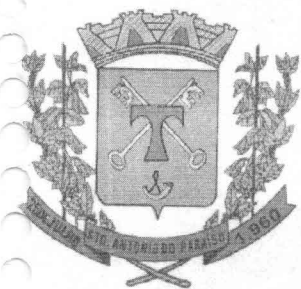
Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unidade	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	TONER COMPATIVEL HP 83-A.	05	UNI	37,00	185,00
02	TONER COMPATIVEL HP 85-A.	10	INI	32,00	320,00
03	TONER COMPATIVEL HP 55-X.	05	UNI	116,00	580,00
			TOTAL		<b>1.085,00</b>

Santo Antonio do Paraíso, em 05 de Maio de 2016.

  
JOÃO BATISTA DOS SANTOS  
PREGOEIRO

Enviado ao Presidente da Câmara para  
Autorizar a abertura de Licitação em  
05/05/2016

  
Miguel Archanjo Dias  
Presidente



00 13

# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57** **ESTADO DO PARANÁ**  
**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**  
**Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br**

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal Senhor MIGUEL ARCHANJO DIAS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – AUTORIZAR A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, ASSIM IDENTIFICADO:

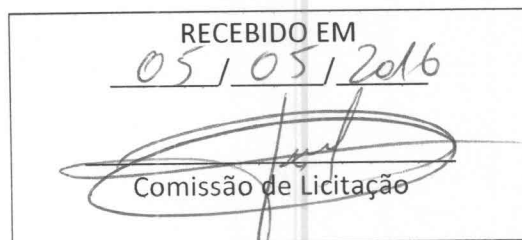
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.	
<b>PROCESSO ADM. Nº</b>	04/2016
<b>MODALIDADE:</b>	DISPENSA nº 01/2016
<b>FORMA DE JULGAMENTO:</b>	MENOR PREÇO LOTE
<b>FORMA PGTO/REAJUSTE:</b>	A VISTA
<b>PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO:</b>	IMEDIATO
<b>LOCAL DE ENTREGA:</b>	CÂMARA MUNICIPAL
<b>OBSERVAÇÃO:</b> CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 8666/93, QUE TRATA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	

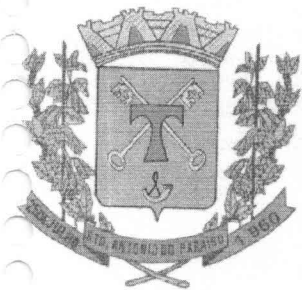
02 – INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS:  
**33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Santo Antonio do Paraíso, em 05 de Maio de 2016.

MIGUEL ARCHANJO DIAS  
PRESIDENTE

Os autos serão encaminhados a Comissão de Licitação para abertura de Processo administrativo.





# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

## PORTARIA Nº. 44/2016

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2016 e dá outras providências.

MIGUEL ARCHANJO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Presidente:

João Batista dos Santos	CPF Nº 836.811.329-68
-------------------------	-----------------------

Membros:

Marcia Cremone Beijo	CPF Nº 080.611.849-07
Adelino dos Santos	CPF Nº 953.949.589-04

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 2 membros.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 e suas alterações assim prever.

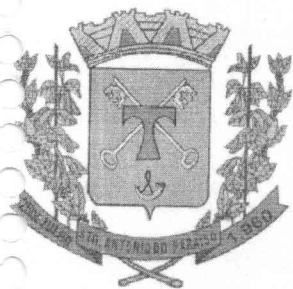
Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será até 31/12/2016, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 08 de Janeiro de 2016.

  
**MIGUEL ARCHANJO DIAS**  
Presidente



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantonioparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaiso.pr.leg.br) - E-mail: [sapcm@bol.com.br](mailto:sapcm@bol.com.br)

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

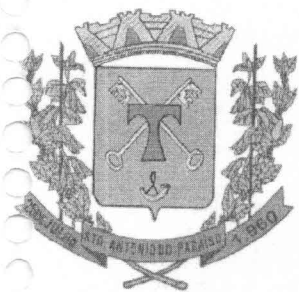
JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo nº 04/2016, referente à Dispensa de Licitação nº 01/2016, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Santo Antônio do Paraíso, 05 de Maio de 2016.

Presidente Comissão de Licitação



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

16

## EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA Nº 01/2016 – CMSAP

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Av. Deputado Nilson Ribas, 886, Santo Antonio do Paraíso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 44/2016, de 08/01/2016, em conformidade com a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e as Cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

Item	Código/Descrição do Item	Unidade	Quantidade
1	TONER COMPATIVEL HP 83-A.	UNI.	05
2	TONER COMPATIVEL HP 85-A.	UNI.	10
3	TONER COMPATIVEL HP 55-X.	UNI.	05

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E DOTAÇÃO:

O valor máximo a ser pago é de R\$ 1.085,00 ( um mil, oitenta e cinco reais). O Pagamento será conforme entrega no período através de requisição autorizado pela Câmara Municipal, e correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0001.2.001.33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

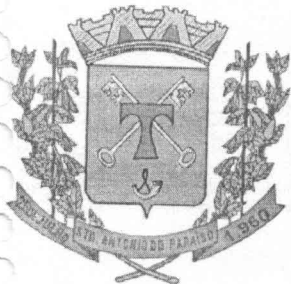
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

A vigência da presente contratação é de 02 meses, com início a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será, conforme a entrega da fatura/nota fiscal correspondente, em nome da Câmara Municipal.





09 17

# Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57** **ESTADO DO PARANÁ**  
**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**  
**Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br**

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior\*\*, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

\*\*"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites\*, tendo em vista o valor estimado da contratação:

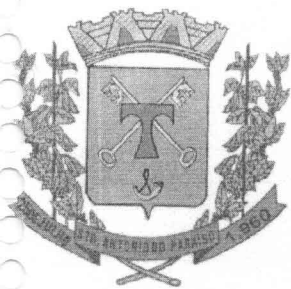
(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 80.000,00\*\* (oitenta mil reais);"

## CLÁUSULA SEXTA – DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente;
- Cópia do RG e CPF do Proprietário;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;
- Com base nas informações obtidas através do portal da Receita Federal na internet (site: [www.portal.fazenda.gov.br](http://www.portal.fazenda.gov.br)), a partir do dia 03/11/2014, passou a não existir mais a emissão de certidão específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, emitidas antes da referida data e dentro da validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a nova certidão que entrou em vigência, esta que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Mobiliário), relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

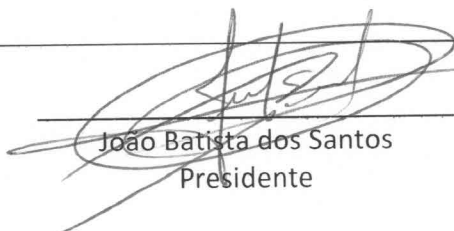
CNPJ N° 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantonioparaíso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaíso.pr.leg.br) - E-mail: [sapcm@bol.com.br](mailto:sapcm@bol.com.br)

Santo Antonio do Paraíso, em 05 de Maio de 2015.



---

João Batista dos Santos  
Presidente



---

Adelino dos Santos  
Membro



---

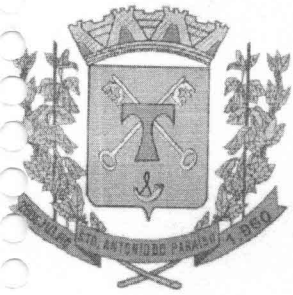
Marcia Cremone Beijo  
Membro



---

MIGUEL ARCHANJO DIAS  
PRESIDENTE





06 19

# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57** **ESTADO DO PARANÁ**  
**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**  
**Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br**

**CONTRATO Nº. / 2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2016**

Celebrado entre a Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso - Pr, e a empresa \_\_\_\_\_, conforme as disposições seguintes;

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, APLICANDO -SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 23 DE JULHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULARMENTE APLICAVEIS À ESPECIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_/SSP/PR e CPF/MF nº \_\_\_\_\_.

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, Inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida a Rua \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor \_\_\_\_\_, Portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitida pela (o) SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_;

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade \_\_\_\_\_ e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº \_\_\_\_\_**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2016.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

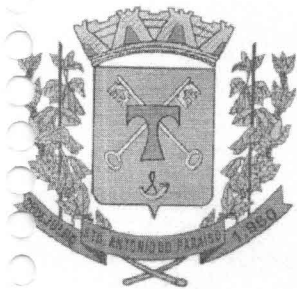
Constitui o Objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo, gêneros alimentícios e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná:

### **CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR/PAGAMENTO/REAJUSTE**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor total de R\$ \_\_\_\_\_, ( )  
O pagamento será mensal conforme retirada dos produtos, com a apresentação de requisição de autorização do da Câmara Municipal, o qual será devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, e pago através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, ou através de ordem de pagamento.

Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

**Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, número do contrato e data do contrato, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agencia bancária, da empresa, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações.**



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000  
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao signatário para as necessárias correções, apontando-se as causas que motivaram sua rejeição, passando a se calcular o prazo a partir da data em que a nota for reapresentada. O pagamento efetuado não isentará a Contratada das responsabilidades decorrentes do fornecimento. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## CLAUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de \_\_\_\_\_ Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

## CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/VALOR GLOBAL

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

Conta da Despesa	Classificação Funcional Programática	Fonte de Recursos
3.3.90.39.00.00	01.001.01.031.0001.2001	Recursos Próprios

## CLAUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada obriga - se a executar o fornecimento do presente contrato de acordo com a proposta apresentada e a fornecer todos os produtos necessários e executar os serviços, bem como dispor do transporte dos produtos adquiridos se necessário nas quantidades contratadas.

A Contratada obriga - se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, devendo comunicar, por escrito, á Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

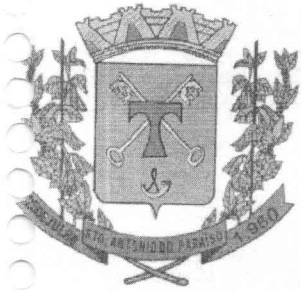
É de inteira responsabilidade da contratada assegurar a quantidade dos produtos fornecidos e a qualidade dos serviços, devendo os mesmo estar acondicionados em embalagens apropriadas e dentro do prazo de validade estipulado, obrigando - se, ainda, a substituir os produtos com problemas de fabricação, imperfeição, vício, qualidade inferior ás solicitadas, produtos estragados ou de marca diversa da estipulada na proposta no prazo fixado pela contratante. Deverá ainda, atender prontamente as reclamações dos consumidores finais (funcionários), efetuando a troca dos produtos desconforme com pactuado.

A fiscalização do cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou morais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões próprias ou de seus funcionários e propostos.

Deverá comunicar a contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos e execução dos serviços.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos, em decorrência do presente contrato, correrão por conta da Contratada.

Todas as despesas com fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto deste contrato, correrão por conta da Contratada.



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57** **ESTADO DO PARANÁ**  
**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**  
**Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br**

## CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá á Contratante efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente contrato, de acordo com o estabelecimento na Clausula Segunda deste contrato.

A Contratante deverá designar um funcionário para fiscalizar a execução do presente contrato.

## CLAUSULA SETIMA - PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA e RECEBIMENTO

O(s) beneficiário(s) deste \_\_\_\_\_ deverá(ão) comunicar o dia de entrega dos materiais, em Conformidade com o disposto neste edital, por escrito (via facsímile), pelos telefones nº (43) 3224-1333, da Câmara Municipal.

O(s) beneficiário(s) do registro deverá(ão) entregar os materiais em perfeitas condições de uso, na Câmara Municipal, devidamente embalados e lacrados pela fábrica, nos seguintes horários:

☒ Segunda a sexta-feira - das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas;

Por ocasião da entrega dos materiais, por parte do(s) beneficiário(s), o(s) mesmo(s) sofrerá(ão) uma verificação e teste, sendo recusado(s) aquele(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações do presente instrumento ou em desconformidade com a proposta. Serão recusados os que tenham extrapolado em 20% (vinte por cento) do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

Deverão ser entregues os materiais e/ou equipamentos até 05 dias, a contar da data da solicitação podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Câmara municipal.

A entrega será parcelada com as ordens de fornecimento expedidas pela Secretaria;

Os produtos licitados serão recebido da seguinte forma;

a) - provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação;

b) - definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação.

Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do Edital, este será devolvido no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Prazo de Garantia: Garantia da Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega do material.

O material será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes do Edital, devendo ser substituído pela empresa contratada, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas neste Edital, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

O produto entregue deverá conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como marca, peso, validade, composição e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do produto.

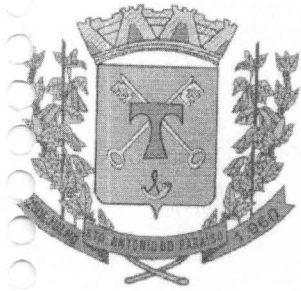
A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no endereço da Câmara Municipal, ocorrendo por conta da Contratada às despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento.

Todas as dúvidas que porventura venham a surgir e que não estejam previstas nestas especificações, deverão ser comunicadas à Secretaria.

As entregas devem ser acompanhadas das Notas Fiscais referentes às quantidades solicitadas, a critério da Câmara Municipal.

As entregas do objeto deverão ser entregues de acordo com determinação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso.

A Contratante, a cada pedido de fornecimento, especificara formalmente a quantidade necessária do objeto contratado. Qualquer alteração dos produtos e local de entrega deverá ser comunicada pela Contratante, com antecedência.



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57** **ESTADO DO PARANÁ**  
**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**  
**Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br**

Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente contrato, somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos e fatos imprevisíveis não imputáveis à Contratada e devidamente aceitos pela Contratante.

A Contratante reserva – se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

**A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso se reserva no direito de adquirir apenas conforme sua necessidade, durante a vigência do contrato, não se obrigando a adquirir todos os serviços licitados.**

O aceite do(s) material(is) será feito pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 123 da Lei Estadual nº 15.608/07.

O aceite pela da Câmara Municipal não exclui a responsabilidade civil do(s) beneficiário(s) do registro de preços por vícios, quantitativos ou técnicos dos materiais (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.

Para o(s) material(s) entregue(s) e não aceito(s) após verificação e teste, o(s) beneficiário(s) do contrato (s) se obriga(m) a retirá-lo(s) e substituí-lo(s) dentro de 10 (dez) dias corridos subsequentes à conferência, confirmada por telefone, fac-símile ou por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

## CLAUSULA OITAVA – PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial do ajuste, a Câmara Municipal poderá aplicar a pena pecuniária de 20% (vinte por cento) do valor da inexecução, sem prejuízo das demais cominações legais.

Pelo atraso na entrega das mercadorias ou no atendimento de determinação da contratante para cumprimento de outras obrigações previstas neste Edital, a Câmara Municipal poderá aplicar a multa diária de 1% (um por cento) até 10 (dez) dias, a ser calculado sobre o valor da mercadoria não entregue ou sobre o valor do serviço prestado no mês, conforme o caso, sendo que, ultrapassado este prazo, considerar – se – á como inadimplemento total do contrato.

Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Câmara Municipal, pelo prazo de dois anos, e de declaração de inidoneidade para licitar.

O valor das penalidades poderão ser descontado dos Documentos Fiscais ou da garantia oferecida. Se a garantia for diminuída em função da cobrança de multa, deverá ser complementada até o valor total da mesma, sob pena de rescisão contratual ou retenção de pagamentos futuros até a complementação do valor da garantia apresentada.

Além das multas que serão aplicadas á contratada inadimplente, serão anotadas na respectiva ficha cadastral todas as irregularidades praticadas pela licitante vencedora, inclusive o descumprimento das seguintes obrigações:

- Respeitar os padrões de qualidade definidos, as especificações, marcas e validades dos produtos;
- Respeitar datas de entregas das mercadorias, do recolhimento e da prestação de contas;
- Acatar as determinações da fiscalização;
- Observar as normas de segurança.

Considera – se inadimplemento contratual a entrega de produtos com marcas ou em quantidades diversas das constantes da proposta.

A Contratante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva – se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela Contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, bem como de descontar o valor da multa da garantia de execução apresentada pela contratada nos termos dos § 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

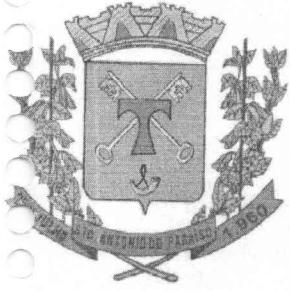
As penalidades previstas nesta clausula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLAUSULA NOVA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57** **ESTADO DO PARANÁ**  
**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**  
**Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br**

A rescisão do contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Câmara Municipal; e judicial, nos termos da legislação.
- a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## CLAUSULA DECIMA - ALTERAÇÃO

A Câmara Municipal poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25%(vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre por meio de Termos Aditivos.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege - se pelas disposições expressa no \_\_\_\_\_, na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 856/2006 e subsidiariamente as Leis nºs 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.  
 E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

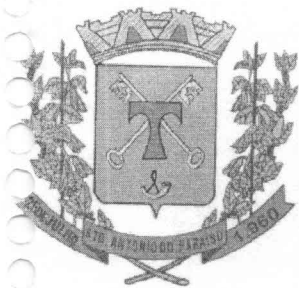
\_\_\_\_\_  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

\_\_\_\_\_  
 CONTRATADA

**Testemunhas:**

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)*  
 M. B. P.



**Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso**  
**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57** **ESTADO DO PARANÁ**  
**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**  
**Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br**


## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes documentações para contratação da Empresa **VALDEMIR DELBONI - ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.393.877/0001-06**, que apresentou menor valor na proposta para Execução dos serviços.

Solicito os seguintes documentos vigentes até o dia 13 de Maio de 2016, para que possamos firmar contrato de prestação de serviços com a referida empresa.

- *Cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente;*
- *Cópia do RG e CPF do Proprietário;*
- *Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.*
- *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;*
- *Com base nas informações obtidas através do portal da Receita Federal na internet (site: www.portal.fazenda.gov.br), a partir do dia 03/11/2014, passou a não existir mais a emissão de certidão específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, emitidas antes da referida data e dentro da validade nelas indicados, poderá apresenta-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas umas das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a nova certidão que entrou em vigência, esta que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Mobiliário), relativa ao domicílio ou sede do licitante;*
- *Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;*

Santo Antônio do Paraíso, em 06 de Outubro de 2015.

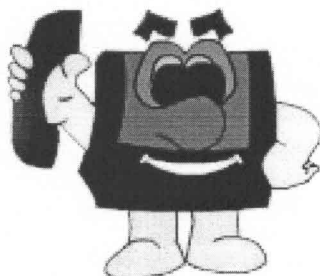
  
 Comissão de Licitação

# PROPOSTA



Handwritten signature and initials in the bottom right corner.





**DISKFORM'S**  
Tudo em papelaria, informática e escritório.



**VALDEMIR DELBONI – ME**

**CNPJ: 11.393.877/0001-06 – IE: 905.168.04-53**

**Endereço: Rua Esmeralda nº 33 Sala 1 – JD Pérola Cep: 86300-000 Cornélio Procópio - Paraná**

**Telefone: 43-3524-5843 E-mail: giselelaite@hotmail.com / diskform@brturbo.com.br**

Cornélio Procópio, 10 de MAIO de 2016.

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: Materiais de expediente**

CAMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO PARAISO


ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR U.N	VALOR TOTAL
01	TONER HP-285A COMPATIVEL	10	PÇ	32,00	320,00
02	TONER HP-283A COMPATIVEL	05	PÇ	37,00	185,00
03	TONER HP 255X COMPATIVEL	05	PÇ	116,00	580,00
	<b>TOTAL</b>				<b>1.085,00</b>

**PROPOSTA VALIDADA POR 30 DIAS**


**VALDEMIR DELBONI – ME**

CNPJ: 11.393.877/0001-06

# DOCUMENTAÇÃO

  
  
marij

**CÉDULA DE IDENTIDADE**



POLEGAR DIREITO

*Valdemir Delboni*

ASSINATURA DO PORTADOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.477.239

NOME **VALDEMIR DELBONI**

FILIAÇÃO **Calemil Delboni  
Julia Gonçalves Delboni**

**Santa Mariana-PR** 1/maio/1957  
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURTEBA P. 12/setembro/1975

Distrito

Estado de Polícia - Diretor

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS**

Bel Anibal Moreira Rocha Loures  
Tabelião

Thalita Rodrigues do Prazes  
Escritora

Yuri Ramos Rocha Loures  
Tabelião Substituto

Rua Alberto Spagnola 185 - C. Postal 064  
Fone/Fax (41) 3131-1214 - CEP 81150-000  
Santa Mariana - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**239.374.169-00**

Nome  
**VALDEMIR DELBONI**

Nascimento  
**01/05/1957**



Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
**DEZ/2009**

**BANCO DO BRASIL**

**SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS**

Bel Anibal Moreira Rocha Loures  
Tabelião

Thalita Rodrigues do Prazes  
Escritora

Yuri Ramos Rocha Loures  
Tabelião Substituto

Rua Alberto Spagnola 185 - C. Postal 064  
Fone/Fax (41) 3131-1214 - CEP 81150-000  
Santa Mariana - PR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**VALDEMIR DELBONI**

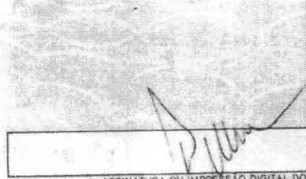
DATA DE NASCIMENTO <b>01/05/1957</b>	N.º INSCRIÇÃO <b>0793.6170.0663</b>	ZONA <b>109</b>	SEÇÃO <b>0014</b>
MUNICÍPIO/UF <b>SANTA MARIANA/PR</b>	DATA DE EMISSÃO <b>07/05/2012</b>		

JUIZ ELEITORAL  
*Rogério Luis Nielsen Ranayama*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

**Confere com o original**

DATA 10/05/2016

*[Signature]*

ASS.

*[Handwritten signatures]*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106700441		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDEMIR DELBONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) CALEMIL DELBONI		(mãe) JULIA GONÇALVES DELBONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/05/1957	IDENTIDADE (número) 1.477.239	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 239.374.169-00			
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PEDRO SALOMÃO			NÚMERO 160
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.350-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6589
MUNICIPIO SANTA MARIANA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VALDEMIR DELBONI ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ESMERALDA			NÚMERO 033
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PÉROLA	CEP 86.300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5986
MUNICIPIO CORNÉLIO PROCÓPIO		PAIS PR   BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) jamadeu2009@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em português) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4751201 4789005 4753900 4755502 4711302 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ANTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11393877000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da pessoa jurídica) <i>Valdemir Delboni me</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Edel de Paula Ferreira</i> RG 8.153.469-1 - Pr 23/JAN 2014	AUTENTICAÇÃO <i>Edel de Paula Ferreira</i> RG 8.153.469-1 - Pr	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2014 SOB NÚMERO: 20140597867 Protocolo: 14.059786-7, DE 22/01/2014 Empresário: VALDEMIR DELBONI ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL: 5305	

Confere com o original

DATA 10/05/2016

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.393.877/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/12/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VALDEMIR DELBONI - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISKFORMS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R ESMERALDA</b>	NÚMERO <b>033</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PEROLA</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(43) 3531-1229 / (43) 9151-5358</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jlamadeu2009@hotmail.com</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/05/2016** às **14:28:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/05/2016



Luciano





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALDEMIR DELBONI - ME**  
**CNPJ: 11.393.877/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 02:51:42 do dia 15/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/09/2016.

Código de controle da certidão: **6A4F.4DC8.4D26.D5D5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

medyo



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014653666-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.393.877/0001-06**

Nome: **VALDEMIR DELBONI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/09/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



março



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11393877/0001-06  
**Razão Social:** VALDEMIR DELBONI ME  
**Nome Fantasia:** DISKFORMS  
**Endereço:** R ESMERALDA 33 SALA 01 / JARDIM PEROLA / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2016 a 25/05/2016

**Certificação Número:** 2016042602013389221259

Informação obtida em 10/05/2016, às 14:31:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDEMIR DELBONI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.393.877/0001-06

Certidão nº: 47033351/2016

Expedição: 10/05/2016, às 14:34:37

Validade: 05/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDEMIR DELBONI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.393.877/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

VALDEMIR DELBONI - ME CNPJ: 11.393.877/0001-06

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 31245 - VALDEMIR DELBONI - ME

Endereço: Rua ESMERALDA, 33 - Bairro JARDIM PÉROLA - Compl. SALA 01 - CEP 86.300-000

Econômico: 8296 - Comércio de papelaria, livraria, distribuição de livros, máquinas e equipamentos para escritório

Endereço: Rua ESMERALDA, 33 - Bairro JARDIM PÉROLA - Compl. SALA 01 - CEP 86.300-000

Código de Controle

DCA1XSDFOOL57031

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 10 de Maio de 2016



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 312/2012  
Inscrição Municipal: 34-13942  
Reg. Livro: 117  
Folha: 13942

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Secretário Municipal de Administração, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 10176/2012 de 7/12/2012 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

VALDEMIR DELBONI - ME

CNPJ: 11.393.877/0001-06

#### ENDEREÇO

Logradouro: ESMERALDA Número: 33  
Complemento: SALA 01 CEP: 86300-000  
Bairro: JARDIM PÉROLA  
Distrito:  
Cidade: Cornélio Procópio UF: PR

#### ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

#### OBSERVAÇÕES

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO CONFORME PROTOCOLO Nº 10176/2012 DE 07/12/2012. SUJEITO À TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADAS, MUROS, PLACAS E OUTROS), É PROIBIDO O DEPÓSITO E PERMANÊNCIA DE QUAISQUER MATERIAIS SOBRE O PASSEIO E VIA PÚBLICA, CONFORME OS ARTIGOS 29 E 160 DA LEI MUNICIPAL Nº 093/08 DE 12/17/08.

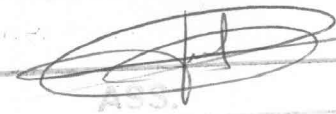
Cornélio Procópio(PR), 19 de Dezembro de 2012

  
GERALDO ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

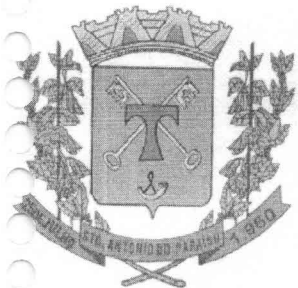
  
MARCOS PEDROSO DE OLIVEIRA  
FISCAL DE TRIBUTOS

Confere com o original

DATA 10 / 05 / 2016

  
ASS.

  
MCP-20



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantonioparaíso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaíso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@ig.com.br](mailto:cmsap@ig.com.br)

Santo Antônio do Paraíso, em 11 de Maio de 2016.

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho o Processo de DISPENSA nº 01/2016 para emitir parecer jurídico quanto à regularidade do mesmo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Comissão de Licitação

RECEBIDO EM

16 / 05 / 2016

Advogado



**Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso**  
**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**  
**Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br**

Santo Antônio do Paraíso, em 16 de maio de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - PR**  
**Secretaria Geral**

PROTOCOLO Nº 117/2016

DATA: 16 / 05 / 2016

*[Assinatura]*  
**Assinatura do Responsável**

ADVOGADO DA CÂMARA – PARECER Nº 10/2016.

Para: Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

Assunto: FORNECIMENTO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Miguel Archanjo Dias, requer parecer jurídico sobre compra direta para contratação de Empresa para o fornecimento de Tonner para as impressoras da Câmara Municipal, com o item devidamente elencado no Pedido de Compra/Serviços nº 04/2016.

Foram colacionados a este processo 04 (três) orçamentos de empresas para o fornecimento do item elencado no Pedido de Compra, sendo que a empresa que apresentou o menor orçamento foi VALDEMIR DELBONI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.393.877/0001-06 e IE nº 90516804-53, respectivamente no valor global de R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais).

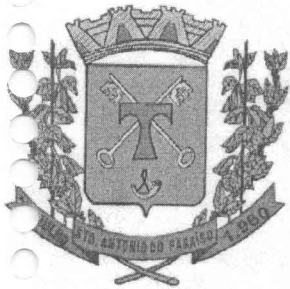
Cumpre mencionar que o Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária, conforme Parecer Contábil para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária 01.001.01.031.0001.2.001.33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantonioparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaiso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@ig.com.br](mailto:cmsap@ig.com.br)

40

Além disso, denota-se que a contratação não irá ultrapassar a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Desse modo, restam cumpridas as exigências estabelecidas no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14 da Lei 8.666/93.

Parecer:

É o parecer dessa consultoria pela utilização de compra direta, sendo a licitação dispensável nos moldes do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valor da referida compra não ultrapassará o teto limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Nestes termos, é o parecer.

RAFAEL BONITO PEREIRA

Advogado da Câmara

OAB/PR nº 63940

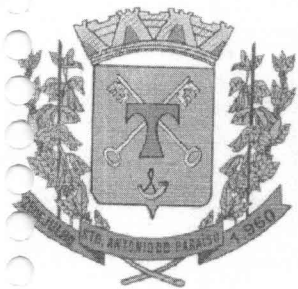
[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	4
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.
Dotação Orçamentária*	0100101031001201339030000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.085,00
Data Publicação Termo ratificação	17/05/2016
Data Cancelamento	

CPF: 83681132968 ([Logout](#))



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57** **ESTADO DO PARANÁ**  
**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**  
**Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2016  
TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: **VALDEMIR DELBONI - ME**, inscrita no CNPJ nº **11.393.877/0001-06**.

JUSTIFICATIVA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente, Senhor **MIGUEL ARCHANJO DIAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 2.125.438/SSP/PR e CPF/MF nº 008.103.498-92, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 44/2016, necessita contratar empresa especializada para fornecimento de Tonner para as impressoras da Câmara Municipal.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior\*\*, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

\*\*"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites\*, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 80.000,00\*\* (oitenta mil reais);"



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57** **ESTADO DO PARANÁ**  
**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**  
**Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br**

A Empresa **VALDEMIR DELBONI - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.393.877/0001-06, ofereceu um valor abaixo do estimado nos artigos supra citados, sendo inferior aos 10% (dez por cento) do referido valor. A proposta perfaz um valor de **R\$ 1.085,00** (UM MIL E OITENTA E CINCO REAIS).

Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)1

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim sendo, atendido o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

Santo Antônio do Paraíso, em 17 de Maio de 2016.

  
 MIGUEL ARCHANJO DIAS  
 PRESIDENTE

  
  
  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

\* JUSTEN FILHO, MARÇAL. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª ed. São Paulo: Dialética, 2004.



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57** **ESTADO DO PARANÁ**  
**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**  
**Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

## RATIFICAÇÃO

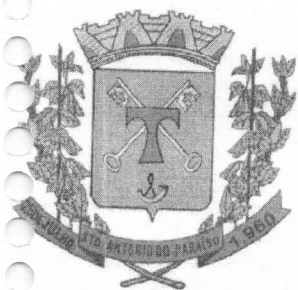
**MIGUEL ARCHANJO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a DISPENSA de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ., **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa, **VALDEMIR DELBONI - ME**, inscrita no CNPJ nº **11.393.877/0001-06**, da despesas no valor de **R\$ 1.085,00** (Um mil e oitenta e cinco reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Paraíso, 17 de Maio de 2016.

  
MIGUEL ARCHANJO DIAS  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**  
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000  
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, MIGUEL ARCHANJO DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

### **01.001.01.031.0001.2.001.33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 04/2016  
 b) Licitação Nº: 01/2016  
 c) Modalidade: 17/05/2016  
 d) Data Adjudicação: 07/10/2015  
 e) Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.


f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

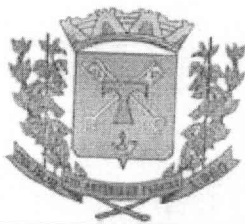
**Fornecedor: VALDEMIR DELBONI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.393.877/0001-06.**

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unidade	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	TONER COMPATIVEL HP 83-A.	05	UNI	37,00	185,00
02	TONER COMPATIVEL HP 85-A.	10	UNI	32,00	320,00
03	TONER COMPATIVEL HP 55-X.	05	UNI	116,00	580,00
				TOTAL	<b>1.085,00</b>

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Santo Antonio do Paraíso, em 17 de Maio de 2016.

  
 \_\_\_\_\_  
 MIGUEL ARCHANJO DIAS  
 =PRESIDENTE=



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2016 EDIÇÃO Nº 96 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 18 DE MAIO DE 2016. Pág. 1

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.  
 MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal  
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
 Email: cmsap@iq.com.br - Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

### RATIFICAÇÃO

**MIGUEL ARCHANJO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a DISPENSA de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ., **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa, **VALDEMIR DELBONI - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.393.877/0001-06, da despesas no valor de R\$ 1.085,00 (Um mil e oitenta e cinco reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Paraíso, 17 de Maio de 2016.

**MIGUEL ARCHANJO DIAS**  
 PRESIDENTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, MIGUEL ARCHANJO DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

### 01.001.01.031.0001.2.001.33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 04/2016  
 b) Licitação Nº: 01/2016  
 c) Modalidade: 17/05/2016  
 d) Data 07/10/2015

#### Adjudicação:

e) Objeto da Licitação:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **VALDEMIR DELBONI - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.393.877/0001-06.

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	TONER COMPATIVEL HP 83-A.	05	UNI	37,00	185,00
02	TONER COMPATIVEL HP 85-A.	10	UNI	32,00	320,00
03	TONER COMPATIVEL HP 55-X.	05	UNI	116,00	580,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.085,00</b>

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Santo Antonio do Paraíso, em 17 de Maio de 2016.

**MIGUEL ARCHANJO DIAS**  
 =PRESIDENTE=



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.santoantonioparaíso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaíso.pr.leg.br)

Arquivo assinado digitalmente  
 Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.  
 Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.





# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ  
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000  
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DISPENSA Nº 01/2016

### DADOS DO FORNECEDOR

NOME: VALDEMIR DELBONI - ME

ENDEREÇO:

R. ESMERALDA 33 SALA 01 JD. PEROLA

CIDADE:

CORNÉLIO PROCÓPIO

UF:

PR.

CNPJ:

11.393.877/0001-06

### OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAMOS FORNECER OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA NO PROCESSO LICITATÓRIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	TONER COMPATIVEL HP 83-A.	05	UNI	37,00	185,00
02	TONER COMPATIVEL HP 85-A.	10	UNI	32,00	320,00
03	TONER COMPATIVEL HP 55-X.	05	UNI	116,00	580,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.085,00</b>

### CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

Santo Antonio do Paraíso, em 18 de Maio de 2016.

MIGUEL ARCHANJO DIAS  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO


48

AV. DEP. NILSON RIBAS, 886 - Centro - Fone: (43) 3224-1333 - CEP: 86.315-000

CNPJ (MF): 78.955.663/0001-57

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR




## NOTA DE EMPENHO

Empenho					
Número	Tipo	Data de Emissão			
<b>000081</b>	<b>ORDINARIO</b>	<b>24/05/2016</b>	000032016000081		
Credor - Razão Social / Fornecedor					
<b>00125 - VALDEMIR DELBONI - ME</b>		<b>CORNELIO</b>		CNPJ / CPF	<b>11.393.877/0001-06</b>
<b>RUA ESMERALDA SALA 1 N° 33</b>				Telefone	

Dotação			Licitação	
Órgão...: 01 - CAMARA MUNICIPAL			Tipo Licitação	DISPENSA LICIT
Unidade...: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL			Nro. Licitação	01/2016
Funcional...: 01.031.0003-2.001.000 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNIIPCAL			Homologação	
Despesa...: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo			Nº Contrato	
Desdobram...: 3.3.90.30.17.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			ID SIM-AM	
Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			ID Bem/Obrig	
Cód. Red...: <b>00004</b>				

Valores	Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
	<b>12.000,00</b>	<b>9.111,56</b>	<b>925,00</b>	<b>8.186,56</b>

Especificação		Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	
1	1	999	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA ACIMA, REFERENTE A CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL	925,00	925,00
Valor Líquido .....				<b>925,00</b>	

Autorizo a despesa acima discriminada           <b>Miguel Archanjo Dias</b> Presidente	Autorizo a despesa acima discriminada           <b>Marco Antônio Domingues</b> Primeiro Secretário	Conferido sob aspectos contábeis           <b>João Batista dos Santos</b> Contador CRC/PR N° 053.928/O-8
---	---	---





CNPJ (MF): 78.955.663/0001-57

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Liquidação

Dados do Empenho

Exercício: 2016  
 Número: 000081  
 Data do Empenho: 24/05/2016

Número da Liquidação

000001

Data da Liquidação:

25/05/2016



000032016000081000001

Credor - Razão Social / Fornecedor

00125 - VALDEMIR DELBONI - ME

CNPJ / CPF

11.393.877/0001-06

RUA ESMERALDA SALA 1 Nº 33

CORNELIO

Telefone

Dotação

Órgão...: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade...: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

Funcional...: 01.031.0003-2.001.000 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNIIPAL

Despesa...: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Desdobram...: 3.3.90.30.17.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Cód. Red...: 4

Tipo Licitação

DISPENSA LICIT

Nro. Licitação

01/2016

Homologação

Nº Contrato

ID SIM-AM

ID Bem/Obrig

Valores

Valor Empenho	Saldo a Liquidar	Valor da Liquidação	Valor das Retenções	Valor a Pagar	Saldo Atual
925,00	925,00	925,00	0,00	925,00	0,00

Histórico

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA ACIMA REFERENTE A CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Documentos Fiscais

Tipo de Documento	Nº do Documento	Seq	Data Emissao	Valor Documento
NOTA FISCAL - NF DE PRODUTOR	2106	1	25/05/2016	925,00
				0,00

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 25 de maio de 2016

TOTAL DOCUMENTOS==>	925,00
TOTAL RETENÇÕES===>	0,00
TOTAL LIQUIDAÇÃO ==>	925,00

Miguel Archanjo Dias

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**

AV. DEP. NILSON RIBAS, 886 - Centro - Fone: (43) 3224-1333 - CEP: 86.315-000

CNPJ (MF): 78.955.663/0001-57

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR

50

**Processo de Pagamento Orçamentário****Número da Ordem de Pagamento: 00125/2016****Data: 03/06/2016**

Fornecedor: 125 - VALDEMIR DELBONI - ME  
 Endereço.: RUA ESMERALDA SALA 1 Nº 33  
 CNPJ/CPF : 11.393.877/0001-06

<b>Órgão...:</b> 01 - CAMARA MUNICIPAL	<b>Tipo Licitação</b>	DISPENSA
<b>Unidade...:</b> 01.001 - CAMARA MUNICIPAL	<b>Nro. Licitação</b>	01/2016
<b>Funcional...:</b> 01.031.0003-2.001.000 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNIICPAL	<b>Homologação</b>	
<b>Despesa...:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	<b>Nº Contrato</b>	
<b>Desdobram...:</b> 3.3.90.30.17.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	<b>ID SIM-AM</b>	
<b>Fonte...:</b> 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	<b>ID Bem/Obrig</b>	

**Reduzido C/C....:** 3611 - 1.1.1.1.1.02.01.01.00.00.00  
**Descrição.....:** CEF - 161-5 - CONTA MOVIMENTO  
**Nº do Doc.....:** 229087  
**Valor.....:** 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais )

**Doc. Origem NE 00081/001 0**

Valor	Retenções	Valor Líquido	Total do Pagamento
925,00	0,00	925,00	925,00

Autorizo o pagamento da despesa acima  
 SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 3 de junho de 2016

  
**Miguel Archanjo Dias**  
 Presidente

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho:  
 SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 3 de junho de 2016

  
**Marco Antônio Domingues**  
 Primeiro Secretário

Recebi(emos) a importância constante neste empenho, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 3 de junho de 2016

VALDEMIR DELBONI - ME  
 CNPJ nº 11.393.877/0001-06



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> DISKFORMS INFORMÁTICA VALDEMIR DELBONI ME RUA ESMERALDA SALA 1 nº 33 - JARDIM PEROLA 3300000 - CORNELIO PROCOPIO - PR Telefone: (43) 3524-5843		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 Nº 2106 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4116 0511 3938 7700 0106 5500 1000 0021 0613 5179 7557 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160080768011 24/05/2016 09:45:27			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0516.804-53		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST		CNPJ / CPF 11.393.877/0001-06	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL AMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAISO						CNPJ / CPF 78.955.663/0001-57		DATA EMISSÃO 24/05/2016	
ENDEREÇO AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, 806			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86315-000		DATA SAÍDA 24/05/2016		
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO PARAISO		TELEFONE (43) 3224-1337		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA 09:41:31	

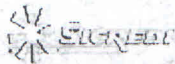
BASE DE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR CÁLC ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 925,00	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00	
TOTAL DA NOTA 925,00									

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL DISKFORMS			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍC		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO					MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE 15		ESPÉCIE VOLUMES		MARCA MEGA PLUS		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 15,000		PESO LIQUIDO 15,000	
------------------	--	--------------------	--	--------------------	--	-----------	--	----------------------	--	------------------------	--

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
39	CART. TONER HP CB435/436/CE 285-A UNIV. COMPATIVEL	84439933	0102	5102	Un	5	32,00	160,00	0,00		0,00		0,00
119	CART. TONER HP CF283-A COMPATIVEL	84439933	0102	5102	Un	5	37,00	185,00	0,00		0,00		0,00
1476	R. TONER HP COMPATIVEL CE55X	37079021	0102	5102	Un	5	116,00	580,00	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal do IPI. VENCIMENTO: 03 / 06 / 2016 - PAGAMENTO ATRAVES DE BOLETO BANCARIO ANEXADO A NOTA FISCAL Você pagou aproximadamente: R\$ 135,57 de trib. Federais, R\$ 145,80 de trib. Estaduais e R\$ 643,63 pelos produtos: Fonte: IBPT 16.1.A		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--



748-X

Recibo do Pagador

Local de pagamento						Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP.DE CRÉDITO DO SICREDI						03/06/2016	
Beneficiário						Agência - Código do Beneficiário	
VALDEMIR DELBONI ME-DISKFORMS						0717.17.48239	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Acerto	Data Processamento	Nosso Número		
24/05/2016	2106	DMI	N	24/05/2016	16/100093-2		
Especie		Quantidade Moeda	Valor Moeda		Valor Documento		
REAL				R\$ 925,00			
Instruções						(-) Descontos - Abatimentos	
PROTESTAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO.						(-) Outros descontos	
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%						(-) Multa - Multa	
APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 2,78.						(-) Outros abatimentos	
Pagador						(-) Valor Cobrado	
CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANT. DO PARAISO - CNPJ: 78.955.663/0001-57							
AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, 886							
SANTO ANTONIO DO PARAISO PR - 86315-000							
Código de Autenticação						Código de Banco	
Recebimento através do cheque Nº						Autenticação Mecânica	
Do banco							
Esta qualificação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.							
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.						Código de linha de crédito	



748-X

74891.11612 00093.207173 17482.391004 2 68140000092500

Local de pagamento						Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP.DE CRÉDITO DO SICREDI						03/06/2016	
Beneficiário						Agência - Código do Beneficiário	
VALDEMIR DELBONI ME-DISKFORMS						0717.17.48239	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Acerto	Data Processamento	Nosso Número		
24/05/2016	2106	DMI	N	24/05/2016	16/100093-2		
Especie		Quantidade Moeda	Valor Moeda		Valor Documento		
REAL				R\$ 925,00			
Instruções						(-) Descontos - Abatimentos	
PROTESTAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO						(-) Outros descontos	
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%						(-) Multa - Multa	
APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 2,78.						(-) Outros abatimentos	
Pagador						(-) Valor Cobrado	
CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANT. DO PARAISO - CNPJ: 78.955.663/0001-57							
AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, 886							
SANTO ANTONIO DO PARAISO PR - 86315-000							
Código de Autenticação						Código de Banco	
Autenticação Mecânica							







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALDEMIR DELBONI - ME**  
**CNPJ: 11.393.877/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 02:51:42 do dia 15/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/09/2016.  
Código de controle da certidão: **6A4F.4DC8.4D26.D5D5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11393877/0001-06  
**Razão Social:** VALDEMIR DELBONI ME  
**Nome Fantasia:** DISKFORMS  
**Endereço:** R ESMERALDA 33 SALA 01 / JARDIM PEROLA / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2016 a 02/07/2016

**Certificação Número:** 2016060302325666460465

Informação obtida em 03/06/2016, às 10:22:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** SANTO ANT DO PARAISO CAMARA MUN**Conta de débito:** 0910 / 006 / 00000161-5**Representação numérica do código de barras:**

74891.11612 00093.207173 17482.391004 2 68140000092500

**Data do vencimento:** 03/06/2016**Nome do banco:** BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**Valor (R\$):** 925,00**Identificação da operação:** NOTA FISCAL 2106**Data de débito:** 03/06/2016**Data/hora da operação:** 03/06/2016 08:56:43**Código da operação:** 00229087**Chave de segurança:** LRGF0FTC0CGNYVF4**CPF'S autorizadores:** 019.515.589-01

008.103.498-92

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO


56

AV. DEP. NILSON RIBAS, 886 - Centro - Fone: (43) 3224-1333 - CEP: 86.315-000

CNPJ (MF): 78.955.663/0001-57

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR

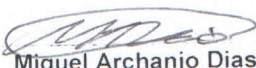
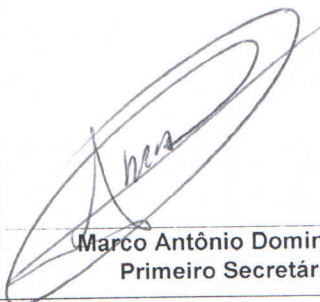

## NOTA DE EMPENHO

<b>Empenho</b> Número <b>000082</b>	<b>Tipo</b> <b>ORDINARIO</b>	<b>Data de Emissão</b> 25/05/2016	 000032016000082
<b>Credor - Razão Social / Fornecedor</b> 00125 - VALDEMIR DELBONI - ME RUA ESMERALDA SALA 1 Nº 33		<b>CNPJ / CPF</b> 11.393.877/0001-06	<b>Telefone</b> CORNELIO

<b>Dotação</b> Órgão...: 01 - CAMARA MUNICIPAL Unidade...: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL Funcional...: 01.031.0003-2.001.000 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICPAL Despesa...: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Desdobram...: 3.3.90.30.17.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Cód. Red...: 00004	<b>Licitação</b> Tipo Licitação DISPENSA LICIT Nro. Licitação 1/2016 Homologação Nº Contrato ID SIM-AM ID Bem/Obrig
--	---

Valores	Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
	12.000,00	8.186,56	160,00	8.026,56

Especificação		Valor Unitário	Valor Total
1	1 999 IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA ACIMA, REFERENTE A CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL PAS AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	160,00	160,00
<b>Valor Líquido .....</b>			<b>160,00</b>


Autorizo a despesa acima discriminada           <b>Miguel Archanjo Dias</b> Presidente	Autorizo a despesa acima discriminada           <b>Marco Antônio Domingues</b> Primeiro Secretário	Conferido sob aspectos contábeis           <b>João Batista dos Santos</b> Contador CRC/PR Nº 053.928/O-8
---	---	---



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**  
 AV. DEP. NILSON RIBAS 886 - Centro - Tel. (43)32241333 - CEP: 86.315-000 - SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR

CNPJ (MF): 78.955.663/0001-57

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Liquidação		Número da Liquidação		
Dados do Empenho		000001		
Exercício	Numero	Data do Empenho	Data da Liquidação	000032016000082000001
2016	000082	25/05/2016	25/05/2016	

Credor - Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	11.393.877/0001-06
00125 - VALDEMIR DELBONI - ME		CORNELIO	Telefone
RUA ESMERALDA SALA 1 Nº 33			


Dotação		Tipo Licitação	DISPENSA LICIT
Órgão...: 01 - CAMARA MUNICIPAL		Nro. Licitação	1/2016
Unidade...: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL		Homologação	
Funcional...: 01.031.0003-2.001.000 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNIICPAL		Nº Contrato	
Despesa...: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		ID SIM-AM	
Desdobram...: 3.3.90.30.17.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		ID Bem/Obrig	
Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			
Cód. Red...: 4			

Valores					
Valor Empenho	Saldo a Liquidar	Valor da Liquidação	Valor das Retenções	Valor a Pagar	Saldo Atual
160,00	160,00	160,00	0,00	160,00	0,00

<b>Histórico</b>
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA ACIMA REFERENTE A CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL PAS AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Documentos Fiscais				
Tipo de Documento	Nº do Documento	Quantidade	Data Emissao	Valor Documento
NOTA FISCAL - NF DE PRODUTOR	2112	1	25/05/2016	160,00
				0,00

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 25 de maio de 2016	TOTAL DOCUMENTOS=>	160,00
	TOTAL RETENÇÕES====>	0,00
	TOTAL LIQUIDAÇÃO ==>	160,00

  
**Miguel Archanjo Dias**  
 Presidente



**Processo de Pagamento Orçamentário****Número da Ordem de Pagamento: 00126/2016****Data: 03/06/2016**

Fornecedor: 125 - VALDEMIR DELBONI - ME  
 Endereço.: RUA ESMERALDA SALA 1 Nº 33  
 CNPJ/CPF : 11.393.877/0001-06


<b>Órgão...:</b> 01 - CAMARA MUNICIPAL	Tipo Licitação	DISPENSA
<b>Unidade...:</b> 01.001 - CAMARA MUNICIPAL	Nro. Licitação	1/2016
<b>Funcional...:</b> 01.031.0003-2.001.000 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNIICPAL	Homologação	
<b>Despesa...:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	Nº Contrato	
<b>Desdobram...:</b> 3.3.90.30.17.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	ID SIM-AM	
<b>Fonte...:</b> 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	ID Bem/Obrig	

**Reduzido C/C....:** 3611 - 1.1.1.1.1.02.01.01.00.00.00  
**Descrição.....:** CEF - 161-5 - CONTA MOVIMENTO  
**Nº do Doc.....:** 229691  
**Valor.....:** 160,00 (cento e sessenta reais )


**Doc. Origem NE 00082/001 0**

Valor	Retenções	Valor Líquido	Total do Pagamento
160,00	0,00	160,00	160,00

Autorizo o pagamento da despesa acima  
 SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 3 de junho de 2016

  
**Miguel Archanjo Dias**  
 Presidente

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho:  
 SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 3 de junho de 2016

  
**Marco Antônio Domingues**  
 Primeiro Secretário

Recebi(emos) a importância constante neste empenho, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.  
 SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 3 de junho de 2016

VALDEMIR DELBONI - ME  
 CNPJ nº 11.393.877/0001-06



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISKFORMS INFORMATICA  
VALDEMIR DELBONI ME  
RUA ESMERALDA SALA 1 nº 33 - JARDIM PEROLA  
86300000 - CORNELIO PROCOPIO - PR  
Telefone: (43) 3524-5843

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
1-SAIDA

Nº 2112  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4116 0511 3938 7700 0106 5500 1000 0021 1214 2596 7474

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141160081688525 25/05/2016 11:49:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
90 516.804-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST

CNPJ / CPF

11.393.877/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
CAMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAISO

CNPJ / CPF  
78.955.663/0001-57

DATA EMISSÃO  
25/05/2016

ENDEREÇO  
AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, 886

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
86315-000

DATA SAÍDA  
25/05/2016

MUNICÍPIO  
SANTO ANTONIO DO PARAISO

TELEFONE  
(43) 3224-1337

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA  
11:47:52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR CALC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 160,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 160,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL DISKFORMS	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE 5	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA MEGA PLUS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.000	PESO LÍQUIDO 3.000
-----------------	--------------------	--------------------	-----------	---------------------	-----------------------

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

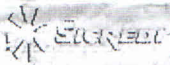
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
39	CART. TONER HP CB435/436/CE 285-A UNIV. COMPATIVEL	84439933	0102	5102	Un	5	32,00	160,00	0,00	.	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal do IPI.  
VENCIMENTO: 03 / 06 / 2016 - PAGAMENTO ATRAVES DE BOLETO BANCARIO  
Voce pagou aproximadamente: R\$ 15,07 de trib. Federais, R\$ 19,20 de trib. Estaduais e R\$ 125.73 pelos produtos. Fonte: IBPT 16.1.A

RESERVADO AO FISCO



748-X

## Recibo do Pagador

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP.DE CRÉDITO DO SICREDI

Beneficiário  
VALDEMIR DELBONI ME-DISKFORMSData do Documento  
25/05/2016Nº do Documento  
2112Espécie Doc.  
DMIAcerto  
NData Processamento  
25/05/2016Espécie  
REAL

Quantidade Moeda

Valor Moeda

Instruções

PROTESTAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO  
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%  
APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0 48

Endereço

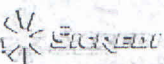
CAMARA MUNICIPAL SANTO ANT. DO PARAISO - CNPJ: 78.956.663/0001-57  
AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, 886  
SANTO ANTONIO DO PARAISO PR - 86315-000

Código de Barra

Recebimento através do cheque NP

Do Banco

Este quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador  
Até o vencimento pagavel em qualquer agência bancária



748-X

74891.11612 00098.307176 17482.391079 3 68140000016000

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP.DE CRÉDITO DO SICREDI

Beneficiário  
VALDEMIR DELBONI ME-DISKFORMSData do Documento  
25/05/2016Nº do Documento  
2112Espécie Doc.  
DMIAcerto  
NData Processamento  
25/05/2016Espécie  
REAL

Quantidade Moeda

Valor Moeda

Instruções

PROTESTAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO  
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%  
APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0.48

Endereço

CAMARA MUNICIPAL SANTO ANT. DO PARAISO - CNPJ: 78.956.663/0001-57  
AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, 886  
SANTO ANTONIO DO PARAISO PR - 86315-000

Código de Barra

Vencimento  
03/06/2016Agência / Código do Beneficiário  
0717.17.48239Número  
16/100098-3Valor Documento  
R\$ 160,00

Descontos - Abatimentos

Outras deduções

Mora - Multa

Juros e encargos

Taxas e tarifas

Código de Barra

Autenticação Máxima

Código de Barra

Vencimento  
03/06/2016Agência / Código do Beneficiário  
0717.17.48239Número  
16/100098-3Valor Documento  
R\$ 160,00

Descontos - Abatimentos

Outras deduções

Mora - Multa

Juros e encargos

Taxas e tarifas

Código de Barra

Autenticação Máxima







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALDEMIR DELBONI - ME**  
CNPJ: **11.393.877/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 02:51:42 do dia 15/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2016.

Código de controle da certidão: **6A4F.4DC8.4D26.D5D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11393877/0001-06  
**Razão Social:** VALDEMIR DELBONI ME  
**Nome Fantasia:** DISKFORMS  
**Endereço:** R ESMERALDA 33 SALA 01 / JARDIM PEROLA / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2016 a 02/07/2016

**Certificação Número:** 2016060302325666460465

Informação obtida em 03/06/2016, às 10:22:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** SANTO ANT DO PARAISO CAMARA MUN**Conta de débito:** 0910 / 006 / 00000161-5**Representação numérica do código de barras:**

74891.11612 00098.307176 17482.391079 3 68140000016000

**Data do vencimento:** 03/06/2016**Nome do banco:** BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**Valor (R\$):** 160,00**Identificação da operação:** NOTA FISCAL 2112**Data de débito:** 03/06/2016**Data/hora da operação:** 03/06/2016 08:59:13**Código da operação:** 00229691**Chave de segurança:** 121Y7YLY9YUC2R8C**CPF'S autorizadores:** 019.515.589-01

008.103.498-92

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104